

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pelos comitentes na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: **LEILAO/PUBLICO/MODALIDADE ONLINE/comitente Particular privado, SEM Processos Judiciais, que será realizado no dia 14 de julho de 2026, às 09:30 horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br**

MATRÍCULA 12.469 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL. Lote de terras urbano nº 21 (vinte e um), da quadra nº 11 (onze), com a área de **480,00 m²** (quatrocentos e oitenta metros quadrados), do loteamento denominado "**PARQUE RESIDENCIAL CLARITO**", situado na cidade e comarca de Cascavel Pr, com as seguintes divisas e confrontações: **FRENTE:** 12,00 metros com a Rua 4; **FUNDOS:** 12,00 metros com o lote nº 08; **LADO DIREITO:** 40,00 metros com o lote nº 22; **LADO ESQUERDO:** 40,00 metros com o lote nº 20. O terreno possui duas casas não averbadas Frente casa de 90,00 metros, possui 03 quartos, 02 banheiros, sala, cozinha e casa dos Fundos com 70,00 metros, possui 02 quartos, 01 banheiro, sala e cozinha.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 385.000,00** (Trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 11 de junho de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L